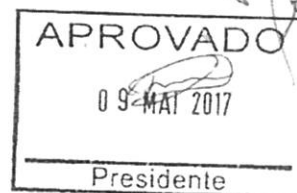




Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo



REQUERIMENTO Nº 57/2017

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Hoje vivemos uma calamidade **ECONÔMICA** no país, estamos acompanhando essa situação diariamente pelas mídias e também temos vivido isso de perto em nossa Cidade, vendo vizinhos, amigos e parentes, em fim vários munícipes sofrendo com a falta de emprego.

Em período passado de outros governos, a nossa cidade viveu momentos semelhantes a este dos dias atuais, onde o desemprego assolava o nosso município e como medida para amenizar a esta situação foi então instituída a Lei nº 2.419 de 03 de Setembro de 1997, posteriormente alterada sua redação em 23 de Abril de 1999 pela Lei Ordinária nº 2564/1999, que "ALTERA a redação da Lei nº 2.419, de 03 de setembro de 1997, e autoriza o Poder Executivo a criar **Frentes de Trabalho**, em caráter de emergencial e provisório, a instituir os benefícios que menciona, a abrir Créditos Adicionais, Especiais, para o fim que especifica, e dá outras providências", com isso houve um grande benefício para os munícipes que encontravam-se desempregadas naquela época, principalmente para as MULHERES que tem mais dificuldades em inserir-se no mercado de trabalho.

Diante dos fatos citados **REQUEIRO** observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, expedir ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que em caráter **EMERGÊNCIAL** seja retomada a FRENTE DE TRABALHO no nosso município.

Requeiro, ainda, que do deliberado seja dado ciência à imprensa escrita e falada.

Sala Dona Helena Melletti Cunha, 09 de Maio de 2017.

484º Fundação do Povoado

68º Emancipação

Rodrigo Ramos Soares

(Rodrigo Alemão) - Vereador - PSDB